DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	12
Decisão do Prefeito	12
Errata	13

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

Atos Oficiais | **Decretos**

DECRETO 4.394 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 786.596,16".

MARCOS AURÉLIO SORIANO, Prefeito Municipal de Pitangueiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposições contidas na Lei Municipal nº 3.787, de 13 de dezembro de 2019.

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal crédito adicional suplementar no valor de R$786.596,16 (setecentos e oitenta e seis mil, quinhentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos).

02.00.00 – EXECUTIVO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	18	01.110.00	04.122.0004.2.401	3.623,16

02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	28	01.110.00	18.541.0006.2.601	146,68
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	29	01.110.00	18.541.0006.2.601	8.431,11
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	32	01.110.00	18.541.0006.2.601	1.800,00

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	45	01.110.00	17.512.0016.2.608	13.825,13
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	51	01.110.00	17.512.0016.2.608	5.254,12

02.04.00 – PROCUDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	55	01.110.00	03.091.0004.2.401	16.727,21

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	65	01.110.00	04.123.0004.2.401	17.177,70
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	75	01.110.00	04.123.0004.2.401	2.802.79

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições	80	01.110.00	04.122.0004.2.401	2.021,91
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	87	01.110.00	04.122.0004.2.401	3.594,09
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	88	01.110.00	04.122.0004.2.401	65.000,00

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	95	02.261.00	12.365.0002.2.201	134.769,82
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	96	01.212.00	12.365.0002.2.201	4.991,63
3.3.90.48.00 – Outros auxílios Fin. a P.F.	102	01.212.00	12.365.0002.2.201	5.962,43

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	105	01.213.00	12.365.0002.2.202	7.546,92

3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	108	01.213.00	12.365.0002.2.202	3.683,18
3.3.90.48.00 – Outros auxílios Fin. a P.F.	109	01.213.00	12.365.0002.2.202	1.636,16

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	110	01.240.00	12.367.0002.2.204	18.458,26
3.3.90.48.00 – Outros auxílios Fin. a P.F.	115	01.240.00	12.367.0002.2.204	300,00

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	120	01.220.00	12.361.0002.2.203	20.071,12
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	120	02.261.00	12.361.0002.2.203	105.180,49
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	127	01.220.00	12.361.0002.2.203	8.579,97
3.3.90.48.00 – Outros auxílios Fin. a P.F.	133	01.220.00	12.361.0002.2.203	2.737,82

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	152	01.110.00	13.392.0007.2.702	36.000,00
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	153	01.110.00	13.392.0007.2.702	2.500,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	154	01.110.00	13.392.0007.2.702	4.800,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	163	01.110.00	13.392.0007.2.702	200,00

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$

3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	167	01.110.00	27.812.0010.2.703	1.700,00

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	175	05.301.94	10.301.0003.2.302	2.060,90
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	177	05.302.97	10.302.0003.2.309	6.996,40
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	180	01.310.00	10.301.0003.2.301	2.700,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	182	01.310.00	10.301.0003.2.301	28.891,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	187	01.310.00	10.305.0003.2.312	36.600,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	214	05.301.01	10.301.0003.2.301	6.000,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	228	01.310.00	10.301.0003.2.301	32.000,00
3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Fin. a P.F.	230	05.301.73	10.301.0003.2.302	300,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	232	01.310.00	10.301.0003.2.301	13.000,00
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	374	05.302.91	10.302.0003.2.308	17.737,24
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	392	08.312.23	10.301.0003.1.032	1.115,92

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	247	01.510.00	08.244.0005.2.501	40.000,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	249	01.510.00	08.244.0005.2.501	21.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	258	01.510.00	08.244.0005.2.501	1.753,80
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	264	01.510.00	08.244.0005.2.501	8.000,00

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 – INFRAESTRUTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	291	01.110.00	15.451.0009.2.902	2.800,00
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	292	01.110.00	15.451.0009.2.902	8.886,85
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	301	01.110.00	15.451.0009.2.902	13.400,00

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	314	01.110.00	04.122.0018.2.401	400,00
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	315	01.110.00	04.122.0018.2.401	55,71

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	325	01.110.00	06.182.0008.2.801	18.249,44
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	326	01.110.00	06.182.0017.2.802	8.300,00
3.1.90.96.00 – Ressarc. De desp. c/ pessoal requisit.	328	01.110.00	06.182.0008.2.801	8.747,20
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	330	01.110.00	06.182.0017.2.802	1.300,00
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	339	01.110.00	06.182.0008.2.801	6.780,00

Art. 2º Constitui recursos para atendimento do disposto no artigo primeiro, a anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – EXECUTIVO
02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
02.01.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	19	01.110.00	04.122.0004.401	(3.623,16)

02.03.00 – SEC. MUN. DE AGRIC., IND., COM., E MEIO AMBIENTE
02.03.01 – GESTÃO AMBIENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	29	01.110.00	18.541.0006.2.601	(10.377,79)

02.03.02 – DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO BÁSICO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	44	01.110.00	17.512.0016.2.608	(5.254,12)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	47	01.110.00	17.512.0016.2.608	(13.825,13)

02.04.00 – PROCUDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
02.04.01 – NEGÓCIOS JURÍDICOS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	56	01.110.00	03.091.0004.2.401	(16.727,21)

02.05.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
02.05.01 – FINANÇAS

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	66	01.110.00	04.123.0004.2.401	(2.802,79)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	69	01.110.00	04.123.0004.2.401	(8.676,91)
3.3.90.31.00 – Premiações Culturais Art. Cient., e desportiva	70	01.110.00	04.123.0004.2.401	(1.132,34)

3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	73	01.110.00	04.123.0004.2.401	(7.368,45)

02.06.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	78	01.110.00	04.122.0004.2.401	(2.021,91)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	83	01.110.00	04.122.0004.2.401	(65.000,00)
3.3.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da informação e comunicação	90	01.110.00	04.122.0004.2.401	(3.594,09)

02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
02.07.01 – EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	95	01.212.00	12.365.0002.2.201	(10.954,06)
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	95	02.262.00	12.365.0002.2.201	(124.769,82)
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	96	02.262.00	12.365.0002.2.201	(10.000,00)

02.07.02 – EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ-ESCOLA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	104	02.261.00	12.365.0002.2.202	(43,64)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	106	01.213.00	12.365.0002.2.202	(12.822,62)

02.07.03 – EDUCAÇÃO ESPECIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	111	01.240.00	12.367.0002.2.204	(18.758,26)

02.07.04 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.94.00 – Indenizações e Restituições	118	01.220.00	12.361.0002.2.203	(2.025,81)
3.1.90.96.00 – Ressarcimento de desp. c/pessoal requisit.	119	01.220.00	12.361.0002.2.203	(20.783,13)
3.1.90.96.00 – Ressarcimento de desp. c/pessoal requisit.	119	02.261.00	12.361.0002.2.203	(105.180,49)
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	132	01.220.00	12.361.0002.2.203	(8.579,97)

02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTES
02.08.01 – DEPARTAMENTO DE CULTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	160	01.110.00	13.392.0007.2.702	(43.500,00)

02.08.02 – DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	167	01.110.00	27.812.0010.2.703	(1.700,00)

02.09.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.09.01 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE PÚBLICA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	176	05.301.73	10.301.0003.2.303	(300,00)
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C.	179	01.310.00	10.305.0003.2.312	(36.600,00)
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	183	05.301.94	10.301.0003.2.302	(2.003,10)
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	185	05.302.97	10.302.0003.2.309	(1.557,56)
3.3.90.30.00 – Material	193	01.310.00	10.301.0003.2.301	(33.791,00)

de Consumo				
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	193	05.301.01	10.301.0003.2.301	(6.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	194	05.301.94	10.301.0003.2.302	(7,80)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	199	05.302.97	10.302.0003.2.309	(899,08)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	214	01.310.00	10.301.0003.2.301	(42.800,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	221	05.302.97	10.302.0003.2.309	(3.269,43)
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	229	05.301.94	10.301.0003.2.302	(50,00)
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	231	05.302.97	10.302.0003.2.309	(1.270,33)
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	375	05.302.91	10.302.0003.2.308	(15.000,00)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	377	05.302.91	10.302.0003.2.308	(2.232,24)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	378	05.302.91	10.302.0003.2.308	(505,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	393	08.312.23	10.301.0003.1.032	(1.115,92)

02.10.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	255	01.510.00	08.244.0005.2.501	(1.753,80)
3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	256	01.510.00	08.244.0005.2.501	(69.000,00)

02.12.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
02.12.01 – INFRAESTRUTURA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação	295	01.110.00	15.451.0009.2.902	(25.086,85)

02.13.00 – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE IBITIÚVA
02.13.01 – DEPARTAMENTO DE ADM DE IBITIÚVA

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	313	01.110.00	15.451.0009.2.902	(455,71)

02.15.00 – SECRET. MUN. DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E DEFESA CIVIL
02.15.01 – SEGURANÇA, DEFESA CIVIL E TRÂNSITO

Elemento da Despesa	Dotação	Vínculo	Classificação Funcional	Valor – R$
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	327	01.110.00	06.182.0008.2.801	(1.103,58)
3.1.91.13.00 – Obrigações Patronais – Intra Orçamentárias	329	01.110.00	06.182.0008.2.801	(8.877,30)
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	332	01.110.00	06.182.0008.2.801	(9.924,94)
3.3.90.36.00 – Outros Serviços Terceiros – P.F.	336	01.110.00	06.182.0008.2.801	(6.780,00)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	337	01.110.00	06.182.0008.2.801	(7.090,82)
3.3.90.39.00 – Outros Serviços Terceiros – P.J.	338	01.110.00	06.182.0017.2.802	(9.600,00)

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 4º Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes, conforme descrito no art. 1º deste decreto.

Art. 5º Este decreto entra em vigor, na data de sua publicação.

Pitangueiras, 30 de dezembro de 2020.

Marcos Aurélio Soriano
Prefeito

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico do Município.

Município de Pitangueiras
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66 - Centro
CNPJ: 45.370.707/0001-28 – Fone/Fax: (16) 3952-9121
CEP: 14.750-000 – Pitangueiras – Estado de São Paulo

GABINETE

Pregão eletrônico nº 071/2020
Objeto: Software ISSQN e NFS-e

DECISÃO

O edital do pregão eletrônico para contratação de sistema de gestão do ISSQN e nota fiscal eletrônicoa foi objeto de impugnação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que determinou, ao final, a retificação de alguns itens (TC-025140.989-20).

Ainda que a maioria dos pontos deliberados pelo tribunal possam ser retificados, a questão relacionada com a separação dos serviços de implantação e de manutenção mensal (item 2.14, letra "h", da decisão) não pode ser modificada e exige nova proposta, porque constituem dois serviços distintos.

Assim, procedo ao **CANCELAMENTO DO CERTAME**, devendo a Secretaria da Fazenda providenciar novas propostas que contemplem os serviços de implantação e manutenção do sistema, em linha com a decisão do Tribunal de Contas.

Publique-se.

Pitangueiras, 1 de fevereiro de 2021.

MARCOS AURÉLIO SORIANO
Prefeito

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Errata

ERRATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 – PROCESSO Nº 100274/2020.
(OFERTA DE COMPRA N°. 854300801002021OC00007).

A Comissão Permanente de Licitações, vem por meio desta informar aos senhores licitantes interessados na participação do Pregão Eletrônico n° 004/2021 com o OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TORNO, CALDEIRARIA, SOLDA E USINAGEM, em atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente, de acordo com as especificações do Anexo I do Edital, no ITEM 07 DO LOTE 05 a unidade Correta é em HORAS e não Unidade.

Pitangueiras, 01 de fevereiro de 2021.

_____

Vanessa Cristina Hernandes de Araujo

Presidente da Comissão Permanente de Licitações